



Ministério Público do Estado da Paraíba
Colégio de Procuradores de Justiça

Resolução CPJ nº. 18/2012

Acresce dispositivos à Resolução CPJ nº 17/2012.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba, e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nº 89/2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, de modo a tornar uniforme o tratamento a ser dispensado às Ouvidorias em nível nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar a Resolução CPJ nº 17/2012 que já regulamenta a mencionada Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, compatibilizando-a com a supramencionada Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, em sua plenitude,

RESOLVE:

Art. 1º Ao § 3º do artigo 7º da Resolução CPJ nº 17/2012 acrescentam-se os seguintes incisos:

“IX - relação de servidores efetivos, cedidos e comissionados do órgão;

X - termos de ajustamentos de conduta firmados;

XI - relação de membros e servidores que se encontram afastados para exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública;

XII - relação de membros que participam de Conselhos e assembléas, externamente à instituição;

XIII - recomendações expedidas;

XIV – audiências públicas realizadas;

XV - registros de procedimentos preparatórios, procedimentos de investigação criminal, inquéritos civis e inquéritos policiais, incluindo o respectivo andamento no âmbito do Ministério Público, observadas normas legais específicas, como assim o disposto na Súmula Vinculante nº 14 do Supremo Tribunal Federal;

XVI - dados e estatísticas relativos a movimentação processual em cada unidade.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em João Pessoa, 16 de outubro de 2012.

Nelson Antônio Cavalcante Lemos
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Presidente do ECPJ, em exercício

Alcides Orlando de Moura Jansen
Corregedor-Geral do Ministério Público

Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Procuradora de Justiça

Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Procuradora de Justiça

Sônia Maria Guedes Alcoforado
Procuradora de Justiça

Lúcia de Fátima Maia de Farias
Procuradora de Justiça

Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
Procuradora de Justiça

Antônio de Pádua Torres
Procurador de Justiça

Doriel Veloso Gouveia
Procurador de Justiça

José Roseno Neto
Procurador de Justiça

Otanilza Nunes de Lucena
Procuradora de Justiça

Francisco Sagres Macedo Vieira
Procurador de Justiça

Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Procuradora de Justiça